



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 109/2011**

**SÚMULA:** Denomina Rua do Loteamento Residencial Santo Expedito II, como especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

## **L E I**

**Art. 1º** - Denomina de Lucio Lopes de Deus a “Rua A” do Loteamento Residencial Santo Expedito II.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de maio de 2011.

**Telma Elizabeth Lemos Reis**  
**VEREADOR**

Cartão N.º

Pág. ....



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Paraná

Município, Comarca e Distrito de Jaguapitã

JUDITE SALLES JACOB

REGISTRO CIVIL

ÓBITO (N.º 4.485)

CERTIFICO, que a fls. 5480 D

do livro N.º 5 (cinco) de registro de óbitos, foi encontrado hoje o assento de "LUCIO LOPES" DE DEUS

falecido aos 29 de novembro de 1955, às 15 horas e minutos, no prédio N.º na Santa Casa de Londrina neste Estado,

do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador natural de Curitiba deste Estado

domiciliado em esta Cidade

e residente em idem

com 55 anos de idade, estado civil casado, filho

de Antônio Lopes-falecido

profissão \*\*\* , natural de Espanha

e residente em \*\*\*\*

e de D. Brasília Martins Lopes-falecida

profissão \*\*\* , natural de este Estado

e residente em \*\*\*\*

Foi declarante Benedito Cláudio, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Waldomiro Ayres, que deu

como causa da morte hemorragia aguda, ruptura de varizes esofágicas, cirrose hepática,

O sepultamento foi feito no cemitério de esta Cidade.

Observações: Deixa esposa, e filhos, e deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguapitã 3 de setembro de 1962

A OFICIAL

JUDITE SALLES JACOB